



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

CASA EURICLES SOTERO DE SOUZA

Lei Nº 193/2020

Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a Proceder à abertura de Crédito Adicional Especial Ao Orçamento Geral do Município e dá outras Providência.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA-PE, no de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder Abertura Créditos Adicionais Especial para a Prefeitura Municipal ao Orçamento Geral, adicionados ao já autorizado pela Lei Municipal n.º 189/2019, utilizados como fonte anulação de dotações conforme preceitua art. 1º, na forma do art. 43, 1º, inciso III, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a funcional programática abaixo:

Abertura Créditos Adicional Especial:

UG: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0080.2927- Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz

3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 3.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
3.3.90.14 - Diárias – Pessoal Civil	R\$ 4.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 10.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 20.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
<u>4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente</u>	<u>R\$ 10.000,00</u>

PREVISÃO DE ARRECADANÇA DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA: R\$ 90.000,00

Fonte: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

“Câmara Municipal de Primavera”



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

CASA EURICLES SOTERO DE SOUZA

Art. 2.º Fica pelo presente, o Poder Executivo autorizado a proceder alteração na Programação do PPA 2018-2021.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2020.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, 06 de Abril de 2020.

Felipe de Souza Raposo.
Felipe de Souza Raposo.

Presidente

PRIMAVERA

PROTOCOLO	
Nº _____	HORA: 11:07
DATA 08/04/2020	
<i>Sheila Lima</i>	
Assinatura/Matrícula	

Sheila Cristiane de Lima e Sáva
Secretária de Gabinete
Matrícula: 0882

“*Câmara Municipal de Primavera*”

Aprovado em 1^o Discursão

Em. 06 de ABRIL de 2020

Felipe de Souza Raposo.
Presidente